



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 439/2021/DLEG

Uruguaiana, 09 de novembro de 2021.

À
Igreja Metodista Wesleyana
Rua Luís Betinelli, 204
CEP: 97511-470
Nesta Cidade

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores.

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 157/2021, protocolizada sob o nº 1133/2021/LEG, da Bancada Progressista e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à toda congregação da Igreja Metodista Wesleyana.
2. O Poder Legislativo os felicita por esta data tão especial, pelos 26 anos em Uruguaiana, a se completar em dezembro de 2021, reconhecendo sua linda história, e todos que dela fazem parte.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

